

R.H. 228
em 22.03.2022
às 12:40
Assina
membro da CP

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

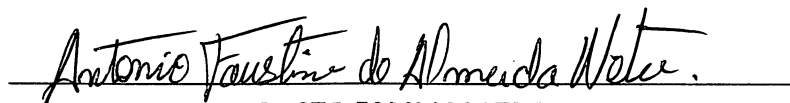
Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DE PIRANHAS – PB

Pregão Eletrônico nº **00050/2021** / Contrato nº **0003/2022**
DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DIA: **29 de Dezembro de 2021**
HORÁRIO: **09h:00 (horário de Brasília/DF)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

POSTO FAMMAS LTDA, empresa atuante no ramo de **COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**, estabelecida na ROD PB 400, nº 210, KM 32, bairro Conjunto Frei Damião, na cidade de São José de Piranhas – PB, CNPJ nº **09.555.958/0001-13**, representada por esse que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **DIESEL S10, conforme “Planilha de Preços de Custo e Venda”** apresentada, consoante a cláusula e alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Nestes termos, pede deferimento.

São José de Piranhas-PB, 18 de Março de 2022.



POSTO FAMMAS LTDA

CNPJ: 09.555.958/0001-13

REP.: ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO

CPF: 055.395.664-75


NOTA INICIAL			MÊS →	07/02/2022	NOTA FINAL			MÊS →	18/03/2022
DIESEL	R\$	-			DIESEL	R\$	-		
S 10	R\$	5,31			S 10	R\$	6,46		
GASOLINA	R\$	-			GASOLINA	R\$	-		
PREÇO ANTIGO			MÊS →	10/12/2021	PREÇO ATUAL			MÊS →	16/03/2022
DIESEL	R\$	-			DIESEL	R\$	-		
S 10	R\$	5,69			S 10	R\$	7,19		
GASOLINA	R\$	-			GASOLINA	R\$	-		

DIFERENÇA DE PREÇO

DIESEL	R\$	-	
S 10	R\$	1,50	APLICAR O REAJUSTE
GASOLINA	R\$	-	



RECEBEMOS DE FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 89967
		SÉRIE: 2

Identificação do Emitente FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA R AUGUSTO CHERICATE, 315 - SANTA CATARINA - CABEDELO - PB 58310000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 89967-2 <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; text-align: center; margin: 0 auto;">1</div>	CONTROLE DO FISCO 
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 25-2202-05.380.369/0002-71-55-002-000.089.967-116.007.788-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161407587	INSC. ESTADUAL DO SUBST. 05.380.369/0002-71
CNPJ/CPF 05.380.369/0002-71	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220003727598 07/02/2022 15:12:00

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 09.555.958/0001-13	DATA DA EMISSÃO 2022-02-07 15:15:00
NOME/ RAZÃO SOCIAL POSTO FAMMAS LTDA		BAIRRO/DISTRITO CONJ FREI DAMIAO	CEP 58940000
ENDEREÇO ROD PB 400, SN		MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIR	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 2022-02-07 15:15:00
FONE/FAX (83)96457441	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162063130	HORA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 98.270,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	IPÍ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 98.270,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES		RAZÃO SOCIAL POSTO FAMMAS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 09.555.958/0001-13
ENDEREÇO CJ RODOVIA PB 400 KM 32 N 210		MUNICÍPIO S J PIRANHAS		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162063130		
QUANTIDADE 17000	ESPECIE LITROS	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 13.072	PESO LÍQUIDO 13.072		

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
102	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5655	L	12.000,00	5,97	71.700,00					
238	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	27101921	060	5655	L	5.000,00	5,31	26.570,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS Lacres: 154673, 154674, 154675, 154676, 154677, 154678, 154679, 154680 / Sacolas: 29520338, 29520339, 29520340, 29520341, , , GAS-BC ST ORIG=R\$ 0.00 ICMS ST ORIG=R\$ 0.00 / GAS-BC ST DEST=R\$ 0.00 ICMS ST DEST=R\$ 0.00, ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA,CFE.DEC.PB-29.537/08,RICMS/PB E CONV.110/07, Dens.: 0.848, Numero do Laudo de Qualidade : ; Número da Amostra Testemunha: 00000000, ICMS retido nos termos do Convenio 03/99, DECLARAMOS AO RECEBER ESTES PRODUTOS QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QTO A QTDE E QUALIDADE DOS MENSOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICACOES DA ANP., CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA, DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE, EM ATENDIMENTO A REGULAMENTACAO EM VIGOR.CLASSE: 3; ONU: 3475; GRUPO DE EMBALAGEM: II; NOME APROPRIADO P/ EMBARQUE: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR .
-------------------------	--

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
01002	#DS10# OLEO DIESEL S10	141,11	L	5,90	832,39
D. TOTAL DE ITENS					1
LOR TOTAL R\$					832,39
SCONTOS					0,00
RMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Vale Combustível					832,39

dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 261,79
115076 Série: 1 Data de emissão: 2021-12-10 13:36:03

CHAVE DE ACESSO

25-2112-09.555.958/0001-13-65-001-000.115.076-111.471.340-7

CONSUMIDOR


PJ/CPF/ID Estrangeiro: 08.924.052/0001-66 PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSE DE PIRA
RACIO LIRA, 46, centro, SAO JOSE DE PIRANHAS, PB

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 325210318478196 10/12/2021 13:36:04

RECEBEMOS DE FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 90652
		SÉRIE: 2

Identificação do Emitente FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA R AUGUSTO CHERICATE, 315 - SANTA CATARINA - CABEDELO - PB 58310000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 90652-2	CONTROLE DO FISCO 
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTIVEL	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 25-2203-05.380.369/0002-71-55-002-000.090.652-191.544.303-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161407587	INSC. ESTADUAL DO SUBST. 05.380.369/0002-71
CNPJ/CPF 05.380.369/0002-71	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220007945645 18/03/2022 17:02:58

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 09.555.958/0001-13	DATA DA EMISSÃO 2022-03-18 17:02:00
NOME/ RAZÃO SOCIAL POSTO FAMMAS LTDA		CEP 58940000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 2022-03-18 17:02:00
ENDEREÇO ROD PB 400, SN	BAIRRO/DISTRITO CONJ FREI DAMIAO	HORA SAÍDA	
MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIR	FONE/FAX (83)96457441	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162063130

FATURA	
---------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 78.973,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	IPÍ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 78.973,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTI	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF 09.555.958/0001-13
RAZÃO SOCIAL POSTO FAMMAS LTDA		MUNICÍPIO S J PIRANHAS		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162063130	
ENDEREÇO CJ RODOVIA PB 400 KM 32 N 210	QUANTIDADE 12000		ESPECIE LITROS	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 9.392
						PESO LÍQUIDO 9.392

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
102	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5655	L	7.000,00	6,66	46.648,00					
238	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	27101921	060	5655	L	5.000,00	6,46	32.325,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS	Lacres: 156842, 156843, 156844, 156845, 156846, 156847 / Sacolas: 29520487, 29520488, 29520489, . . . GAS-BC ST ORIG=R\$ 42739,20 ICMS ST ORIG=R\$ 12394,37 / GAS-BC ST DEST=R\$ 46389,00 ICMS ST DEST=R\$ 13452,81, ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA,CFE.DEC.PB-29.537/08,RICMS/PB E CONV.110/07, Dens.: 0.848, Numero do Laudo de Qualidade : ; Número da Amostra Testemunha : ; ICMS retido nos termos do Convenio 03/99, DECLARAMOS AO RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QTO A QTDE E QUALIDADE DOS MESMOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICACOES DA ANP., CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA, DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE, EM ATENDIMENTO A REGULAMENTACAO EM VIGOR.CLASSE: 3; ONU: 3475; GRUPO DE EMBALAGEM: II; NOME APROPRIADO P/ EMBARQUE: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR .
-------------------------	---

CNPJ: 09.555.958/0001-13 IE: 162063130
RUA DOVIA PB 400 KM 32, 210, TERREO, CONJUNTO FREI DAMIAO, SAO
JOSE DE PIRANHAS, PB

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
01002	#DS10# OLEO DIESEL S10	44,80	L	7,19	322,08
D. TOTAL DE ITENS					1
LOR TOTAL R\$					322,08
SCONTOS					0,00
RMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO	
Vale Combustível					322,08

dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 101,29

121060 Série: 1 Data de emissão: 2022-03-16 07:52:55

CHAVE DE ACESSO

25-2203-09.555.958/0001-13-65-001-000.121.060-112.067.855-1

CONSUMIDOR

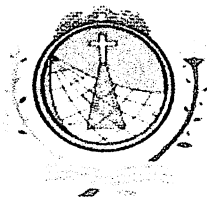
PJ/CPF/ID Estrangeiro: 08.924.052/0001-66 PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSE DE PIRA

RUA VACIO LIRA, 46, centro, SAO JOSE DE PIRANHAS, PB

Consulta via leitor de QR Code



Local de Autorização: 325220074340652 16/03/2022 07:52:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

São José de Piranhas – PB, 05 de Abril de 2022.

Despacho que faz

Assunto: 1º Pedido de Reajuste de preço de combustível

Solicitante: POSTO FAMMAS LTDA - CNPJ Nº 09.555.958/0001-13

Pregão Eletrônico Nº: 00050/2021

Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2022.

Diante da alta constante nos preços dos combustíveis como é notório e sentido por todos, a empresa **POSTO FAMMAS LTDA, CNPJ Nº 09.555.958/0001-13**, solicitou o 1º reajuste de valor a item do seu contrato nº 00003/2022.

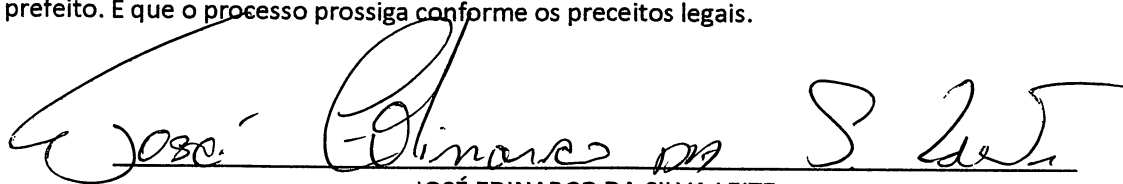
Considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que esta secretaria se pronunciasse ao caso e promovesse cotação atual de preço do item 03, Diesel S10, a fim de se identificar seu valor atual de mercado, levando em consideração a média de valores encontrada através das pesquisas realizadas, bem como que esta secretaria também se pronunciasse quanto as quantidades de litros a serem consumidas desse item pelo município e que também analisasse o valor do reajuste pedido pela empresa e notas fiscais de entrada do produto apresentadas por ela, para que se verificasse se há a necessidade do reajuste, como solicitado pela empresa contratada, diante dos valores atualmente pagos sobrevindo do seu contrato nº 00003/2022, informo o que segue:

Foram observadas as notas fiscais de entrada do produto, anexas ao pedido apresentado pela empresa, do valor do item requerido para reajuste, sendo constatado, realmente, que o preço atual de mercado vem subindo em relação ao tempo em que estava o vencido na licitação realizada no ano de 2021.

Quanto as pesquisas de mercado realizadas, após fazer uma análise do preço real de mercado e do preço atualmente pago a solicitante, venho afirmar que o preço está abaixo do praticado no mercado, o que deve causar certo prejuízo a empresa. A contratada pediu um valor de aumento que condiz com o preço pago no mercado pelo o que se vê comprovado pela média extraída das cotações realizadas por esta secretaria. Então se vê mesmo diferença de valor e por isso entendo ser justo reajustar o valor do item em questão, para manter um equilíbrio econômico-financeiro que não traga prejuízo às partes.

Assim, indico que seja ofertado a empresa o reajuste que corresponde a uma diferença unitária ao item de R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos); passando o valor unitário atual do item de R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 7,19 (Sete reais e dezenove centavos); totalizando um reajuste ao item, considerando os cálculos com base nas quantidades a serem consumidas, numa diferença total de valor de R\$ 281.993,265 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais, duzentos e sessenta e cinco milésimos de real), sendo este o valor pedido pela empresa e que está dentro da média de mercado encontrada, assim, entendo que seja um valor equilibrado, detalhado em quadro em anexo a este despacho.

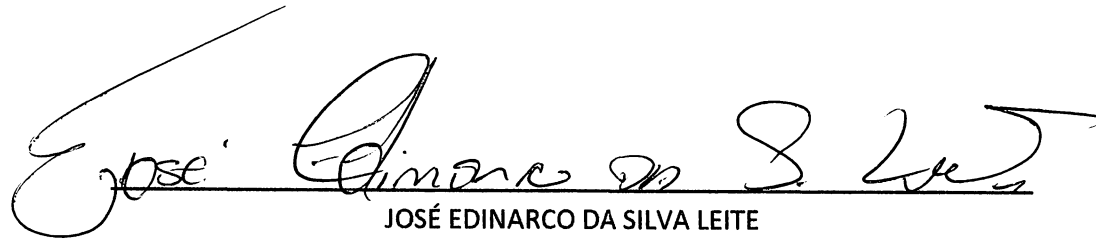
Concluo que entendo ser justo e necessário reajustar o valor contratual da solicitante e encaminho à Assessoria Jurídica da CPL cópia de todo o procedimento, conforme determinação do senhor prefeito. E que o processo prossiga conforme os preceitos legais.



JOSÉ EDINARCO DA SILVA LEITE
Secretário Municipal de Transporte

ITEM PARA REAJUSTE DE PREÇO

Item	Discriminação	Und.	Quantidade inicial de litros	Quantidade de litros a consumir	Valor unitário inicial do item	Valor do item reajustado	Diferença unitária dos valores	Diferença total dos valores	Valor inicial atual do contrato	Valor Total Final do Contrato com reajuste
3	Diesel S10	L	230.000	187.995,510	R\$ 5,69	R\$ 7,19	R\$ 1,50	R\$ 281.993,265	R\$ 1.471.866,00	R\$ 1.753.859,265



JOSÉ EDINARCO DA SILVA LEITE
Secretário Municipal de Transportes